

Negócios com Álcool e Derivados Ltda. – Terminal de cargas, exceto minérios e produtos químicos petroquímicos – Uberlândia/MG – PA Nº 23859/2016/003/2016 – Classe 3. Motivo: não atendimento a notificação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

31 1189751 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1.*GL Eletro Eletrônicos Ltda. – Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas – Guaxupé/MG - Requerimento nº 13087133/2018. Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Cézar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1189745 - 1

Pauta da 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 12 de Fevereiro de 2019, às 13h30min.

Local: Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, 50 - Centro - Montes Claros/MG.

1. Execução do Hinô Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 139ª RE de 07/12/2018.

5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Supram NM.

6. Protocolo de documentos nas Suprmas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Apresentação: Supram NM.

7. Sistema de Consulta de Decisões dos processos de Licenciamento Ambiental - Classes 1 a 6. Apresentação: Supram NM.

8. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

8.1 Caio Luiz Mendes Borges/Fazenda Boa Vista - Agricultura e carvoeamento - Buritizeiro/MG - PA/Nº CAP 450818/2017 - AI/Nº 09924/2016. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

8.2 Serrantra Agropecuária Ltda./Fazenda Formoso e Marangaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvopastorais, exceto horticultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e canais de irrigação - Buritizeiro/MG - PA/Nº CAP 458703/2018 - AI/Nº 55316/2016. Apresentação: Supram NM.

9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

ADENDO DE PAUTA

(Publicada no Diário Oficial de "MG" no dia 24/01/2019, pág. 13)

Na Pauta da 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Data: 4 de fevereiro de 2019, às 13h30min.

Local: Sede Regional do Sisema - Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG.

Inclui-se:

(...) 5. Informações sobre o desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação Supram SM.

(...) **A inclusão acima acarretará mudança na sequência numérica da Pauta publicada.

31 1189830 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Agropel Agropecuária Petroll Ltda/Fazenda Rio Grande, Florestal Saniel e Piriápi - Barragem de irrigação para agricultura; Culturas semiperenes e perenes; criação de bovinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº 03184/2007/004/2019 - Classe 5.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

31 1189666 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Rodrigo Coelho de Almeida e Outros/Fazenda Tamboril e Guaribolas - Matrícula nº 70.446 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvopastorais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida/MG - PA nº 01607/2014/001/2019 - Classe 5.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

31 1189674 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão
PORTARIA FEAM Nº 641, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Institui Comissão de Conciliação para condução de reclamação de prática de assédio moral.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei Estadual nº. 19.823, de 22 de novembro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 47.347, de 24 de janeiro de 2018, e, considerando o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº. 45.975 de 04 de junho de 2012, RESOLVE:

Art.º1º Fica instituída Comissão de Conciliação para fins de condução de reclamação de prática de assédio moral registrada pela reclamante T.C.S., Masp 1.160.702-5, contra os reclamados, R.T.B., Masp 1.154.844-3, e L.G.R.B., Masp 359.296-1.

Art. 2º Compõem a citada comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- Érica Rigueira Abou-Id, Masp 1.363.817-6 - Titular;
- Flávia Danielle Mendes, Masp 1.387.928-3 - Suplente;
- Adriano Tostes de Macedo, Masp 1.043.722-6 - Representante dos reclamados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2019.
Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

31 1189780 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.368.004-6, GIOVANA RANDAZZO BARONI.

31 1189838 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Directora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Directora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 21881/2017, Usuário: Antônio Barreto Carneiro, Rio Doce, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001344/2019. *Processo nº 15592/2017, Usuário: CEI Minas PCH Energia LTDA - PCH Henrique Portugal, Santa Rita do Jacutinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001346/2019. *Processo nº 20491/2017, Usuário: Celinho Stoppa - ME, Rio Casca, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001348/2019. *Processo nº 20724/2016, Usuário: Manoel Lopes Medina Filho, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001351/2019. *Processo nº 06110/2018, Usuário: Expedito Carlos de Oliveira Silva, Carandaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001353/2019. *Processo nº 06937/2018, Usuário: José Costa Mendonça Neto, Piratuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001355/2019. *Processo nº 00614/2018, Usuário: José Domingos Pereira, Guidoval, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001358/2019. *Processo nº 05895/2018, Usuário: D. R. S. Extracção da Areia e Cascalho LTDA, Espera Feliz, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001360/2019. *Processo nº 03133/2018, Usuário: Víol Materiais de Construção LTDA, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001362/2019. *Processo nº 35666/2016, Usuário: Campesteir Empreendimentos Rurais LTDA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001363/2019. *Processo nº 09477/2018, Usuário: Mauro Lúcio Amorim Russo, Santo Antônio do Gramá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001364/2019. *Processo nº 24358/2017, Usuário: Anamaria Del'Arco, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001366/2019. *Processo nº 41932/2016, Usuário: Aluizio Lanna Moreira, Rio Casca, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001367/2019. *Processo nº 18580/2017, Usuário: GM Extrações LTDA - ME, Guaraíaba, Deferido, Portaria nº2001432/2019. *Processo nº 06053/2018, Usuário: João Alves Costa, São João do Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001433/2019. *Processo nº 05961/2018, Usuário: Hélio Gomes Alves, Faria Lemos, Deferido, Portaria nº2001436/2019. *Processo nº 05962/2018, Usuário: Hélio Gomes Alves, Faria Lemos, Deferido, Portaria nº2001440/2019. *Processo nº 04877/2018, Usuário: Cleber José de Castro, Errávia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001449/2019. *Processo nº 06589/2018, Usuário: Associação dos Moradores Proprietários do Condomínio Villágio da Serra, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001471/2019. *Processo nº 23727/2017, Usuário: Marlucas Caldeados de Segurança LTDA, Dores de Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001474/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Ubá, 31 de Janeiro de 2019.

31 1189826 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Directora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 13172/2013, Usuário: Fazenda Nossa Senhora da Guia S.A, Pimenta, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201919/2018. *Processo nº 00685/2016, Usuário: Moacir Lopes de Faria, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201318/2019. *Processo nº 00686/2016, Usuário: Moacir Lopes de Faria, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201319/2019. *Processo nº 22500/2014, Usuário: Indústria e Comércio de Fogos São Pedro Ltda EPP Filial, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201326/2019. *Processo nº 14763/2014, Usuário: URMIGEL- Urbanização Minas Gerais Ltda, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201327/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 31 de Janeiro de 2019.

31 1189429 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A Superintendência Central de Administração de Pessoal concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1.988, e inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2321, de 04 de julho de 1992 e Deliberação CCGPGF nº 02, de 03 de setembro de 2014, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, ao servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA CARDOSO, MASP 1.274.995-8, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Gran B, lotado na Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

THAIS PORTELA AMABILE

Superintendente Central de Administração de Pessoal

31 1189774 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Delega competência para a assinatura do Certificado de Registro de Veículo - CRV - de veículos oficiais pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

OSECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, §1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no art. 75 do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, e, nocaputdo art. 21 do Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao servidor Rodrigo Ferreira Matias, Masp 1.261.391-5, para assinar o Certificado de Registro de Veículo - CRV - de veículos oficiais pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos docaputdo art. 21 do Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do servidor identificado nocaput, a assinatura do CRV será realizada por um dos servidores abaixo listados, preferencialmente na seguinte ordem:

I - Robson Pinho da Matta, Masp 1.318.883-4;

II - Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes, Masp 752.255-0;

III - Mário César de Jesus Dias, Masp 1.113.063-0;

IV - Edson Timbiruba de Santana, Masp 365.543-8;

V - Luiz Vanderley Nunes Viana, Masp 386.429;

VI - Víctor Santos Masaçrenas, Masp 1.345.592-8.

Art. 2º - A delegação de competência prevista na presente resolução vigorará até 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Seplag nº 11, de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

31 1189551 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Resolução SEPLAG nº 21, de 12 de março de 2018, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a prática de atos que especifica.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016; na art. 41 da lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; nos arts. 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996; no art. 4º do decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do art. 7º da Resolução SEPLAG nº 21, de 12 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: